



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 08/01/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Administração e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 08/01/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**

Diretor Interino do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2012 - PMM  
DISPENSA N.º 001/2012 - PMM  
PROCESSO Nº 245/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 005/2012 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sr. **LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**, portador do CPF n.º 319.233.329-72 e RG n.º 3.015.269-7, estabelecido à Rua Ceciliano Tavares, n.º 500, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

O valor do contrato será acrescido em **R\$15.663,96 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**, no valor mensal de **R\$1.305,33 (um mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 SEC. MUNICIPAL DE ADM

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.0102.2010 Manutenção das Ativ da Sec de Adm

(161) 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36.15 Locação de Imóveis - 163 (Fonte 000)

Reserva de Saldo nº 17

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
LOCATÁRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**  
CPF nº 319.233.329-72  
**LOCADOR**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 001/2012 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com, **LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**, CPF nº 319.233.329-72 conforme **DISPENSA N.º 001/2012 – PMM**, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Administração para funcionamento do Arquivo Geral Municipal, no valor de **R\$15.663,96 (quinze mil, seiscientos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal